

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI № 170 de 2022 AUTORIA: VEREADOR BRUNO PINHEIRO

PARECER DA COMISSÃO (PELA APROVAÇÃO)

Trata-se de projeto de Lei de iniciativa do Vereador Bruno Pinheiro, que dispõe sobre o incentivo para que se destinem áreas para estacionamento de bicicletas em locais públicos de grande afluxo de público e em determinados estabelecimentos privados.

O tema é de interesse público e municipal, trata de mobilidade e acessibilidade urbana, bem assim de segurança, portanto, louvável a proposição do Edil.

CONCLUSÃO:

Assim, a Comissão, conclui que o presente projeto de lei não afronta nenhum dispositivo Constitucional. Portanto, diante, da análise jurídica, não há óbice à sua tramitação regular nesta Casa Legislativa que importe em inconstitucionalidade ou ilegalidade. Sendo dessa forma o parecer conjunto pela **APROVAÇÃO** da presente proposição.

Saguarema, 08 de dezembro de 2022.

ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO

Vereador - Presidente

ODINEI GARCIA RAMOS

Membro

UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA

Membro